ATA N° 012/2021

Licitação nº 013/2021

Pregão nº 013/2021

Processo eletrônico nº 013/2021

Objeto: Aquisição de 02 veículos 0 km, modelo 2020/2021 para a Secretaria Municipal de Educação.

Em 28 (vinte e oito) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:30 hs, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por José Eraldo Graniska e Márcia Luciene Kobilarz, designados pela Portaria Municipal nº 002/2021 de 04.01.2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07.01.2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Fregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus anexos, publicados em 15/01/2021, foi instalada a sessão de abertura e julgamento do **tipo: menor preço por lote**, conforme Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 01 lote e 01 item, conforme autorização do senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

Na fase de lances foram identificadas as seguintes empresas participantes e suas propostas:

AUTOPLUS SC DISTRIBUIDORA LTDA SSBARCAR VEÍCULOS LTDA

O detentor da melhor proposta foi a empresa AUTOPLUS SC DISTRIBUIDORA LTDA mas foi inabilitada. Motivo: DECLARAÇÕES E PROPOSTAS APRESENTADAS NÃO ESTÃO DEVIDAMENTE ASSINADAS; PARTICIPANTE É FILIAL E ALGUNS DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO DA MATRIZ. Convoca-se o segundo lugar.

Depois de analisada a documentação referente à Habilitação, a empresa abaixo está habilitada por atender todos os requisitos do Edital, conforme o quadro a seguir:

LOTE	PROPONENTE	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR UNITÁRIO FINAL
001	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	R\$ 45.590,00	R\$ 45.100,00

Passada para a fase de manifestação de Recursos as empresas não apresentaram intenção.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 11:20 hs, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, apos a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apolo, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Márcia Luciene Kobilarz – Equipe de Apoio

José Eraldo Graniska - Equipe de Apoio